



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAÉM - BA
Praça Des. Souza Dias, 10 – Caém – Bahia – Cep 44.730-000
Telefax (74 3636 2233) - C.N.P.J. 63.089.858/0001-94
www.camaracaem.ba.gov.br

Projeto de Lei do Legislativo Nº. 03, de 15 de março de 2017.

Denomina de “**Rua Manoel Lopes Carvalho**” o Logradouro Público que liga a Praça Manoel Novais a Rua Humberto Silva, na Sede deste Município.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominado “**Rua Manoel Lopes Carvalho**” o Logradouro Público que liga a Praça Manoel Novais a Rua Humberto Silva, na Sede deste Município.

Artigo 2º - Para fazer face às necessárias despesas para o cumprimento da presente Lei, o Executivo usará os recursos orçamentários em Lei permitidos.

Artigo 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões Vereador Rui Barreto, em 15 de março de 2017.

Jane Maria de Andrade Ferreira
Vereadora autora



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAÉM - BA
Praça Des. Souza Dias, 10 – Caém – Bahia – Cep 44.730-000
Telefax (74 3636 2233) - C.N.P.J. 63.089.858/0001-94
www.camaracaem.ba.gov.br

Projeto de Lei do Legislativo Nº. 03, de 15 de março de 2017.

JUSTIFICATIVA

A denominação do supracitado Logradouro Público é uma justa homenagem da comuna caenense, em particular deste Poder Legislativo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados, Tal projeto de lei tem por incumbência homenagear o Sr. Manoel Carvalho, nascido na cidade de Campo Formoso, BA em 18/03/1918, veio para Caem a princípio morar na fazenda cajazeiras, indo posteriormente para a fazenda baixa da cutia e em 1962 para a sede. Constituiu família com Dona Flora dos Santos Carvalho onde tiveram sete filhos.

Adquiriu este terreno como Fazenda Gameleira, que antes pertencia ao Sr. João Matos. Na gestão do Sr. Laureano loteou o terreno onde hoje está localizada a Av. Arnaldo Oliveira.

Sala das Sessões Vereador Rui Barreto, em 15 de março de 2017.

Jane Maria de Andrade Ferreira
Vereadora autora.